

RESOLUÇÃO Nº 080/2024 – CAP

Referenda “in totum” a Resolução nº 071/2024 – CAP que “Altera dispositivos da Resolução nº 65/2024 - CAP, que “Fixa o quantitativo máximo mensal e o valor para cada modalidade de bolsa, auxílio financeiro a estudantes e estágio remunerado da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.”

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 29674/2024, tomada em sessão de 14 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 071/2024 – CAP que “Altera dispositivos da Resolução nº 65/2024 - CAP, que “Fixa o quantitativo máximo mensal e o valor para cada modalidade de bolsa, auxílio financeiro a estudantes e estágio remunerado da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de agosto de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP